



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-000 - Três Fronteiras - SP 2024

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO 06/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Compressor de 90.000 BTUs, recarga de Gás, prestação de Serviço Corretiva e Higienização no Ar da Câmara Municipal de Três Fronteiras.

VALOR: R\$ 5.955,00 (Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inc. II e § 7º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, c/c art. 2º Inciso II e art, 3º do Ato da Mesa nº01 de 11 de março de 2024.

VENCEDOR: 31.203.483WELLITON CESAR FRANCO - ME.

EMPRESAS:

REGIANE APARECIDA CELESTINO DE CARVALHO - ME.

RODRIGO CARDOSO TIZZO - ME.

31.203.483WELLITON CESAR FRANCO - ME.

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

1. SOLICITAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de Compressor de 90.000 BTUs, recarga de Gás, prestação de Serviço Corretiva e Higienização no Ar da Câmara Municipal de Três Fronteiras.

JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a presente contratação pela necessidade de reparar danos oriundos do uso contínuo do aparelho de ar condicionado pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Três Fronteiras, mantendo-os em perfeitas condições de uso, com bom estado de funcionamento e conservação, possibilitando um ambiente climatizado e saudável, favorecendo o melhor desempenho nas atividades diárias desenvolvidas nesta Casa de Leis.

2.2. Em decorrência das altas temperaturas, sobretudo no verão, na cidade de Três Fronteiras/SP, onde fica localizada a Câmara Municipal, faz-se necessário que se tenha um sistema de climatização adequado e em plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho dos parlamentares, colaboradores e público que lá frequentam.

2.3. A manutenção preventiva e também corretiva se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos em boas condições de uso, conforme Normas Regulamentadoras que estabelecem parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujeiras, recarga de gás e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e preservação de risco à saúde dos usuários.

2.4. Por fim, trata-se de prestação de serviços e fornecimento de peça de pequeno valor, disponível no mercado próprio, com descrições definidas, visando garantir o conforto e a segurança.

QUANTITATIVO





**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-000 - Três Fronteiras - SP/2014

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

1	<u>Carga de Gás 4,5 Kg</u>	<u>Kilos</u>
2	<u>Compressor 90.000 Btus trifásico scroll</u>	<u>Unidade</u>
3	<u>Serviço de Instalação de Compressor de 90.000 Btus, Limpeza no sistema do Ar com fornecimento de Produto e Mão de Obra</u>	<u>Unidade</u>

4. ESPECIFICAÇÃO

4.1. A empresa contratada deverá fornecer o equipamento em conformidade e especificação contidas no descritivo e entregar na Câmara Municipal de Três Fronteiras.

4.2. Devendo substituir a peça fazendo a limpeza higienização e recarga do gás.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

06 - Ficha

3.3.90.39.00- OUTRO SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA - JURIDICA

08 - Ficha

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

6.1. Contratação direta, com fundamento no art. 75, inc. II e § 7º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, c/c art. 2º Inciso II e art. 3º do Ato da Mesa 01 de 11 de março de 2.024, tendo em vista a contratação, onde foi realizada a devida pesquisa de preço, com fundamento no art. 23, da Lei Federal n.º 14.133/2021, chegando-se ao menor valor orçado em R\$ 5.955,00 (cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

6.2. Ressalte-se que, em decorrência da pesquisa de preço realizada, evidenciando valor abaixo de R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), caracterizando pequena compra, conforme art. 95, § 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 3º do Ato da Mesa 01 de 11 de março de 2.024, fica dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial ou jornal impresso, pelo prazo de 3 (três) dias úteis. E pela peculiaridade, haverá formalização de contrato

7. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-000 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

7.1. A presente contratação, tendo em vista que o valor não ultrapassou o limite fixado no art. 95, § 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, exige-se para sua formalização os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda, estimativa de despesa, pesquisa de preço, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e autorização da autoridade competente, dispensando-se, assim, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, devidamente fundamentado pelo art. 72, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Olindo Vieira de Souza


CPF. 221.698.118-42

09. AUTORIZAÇÃO

Marcelo Vicente

Presidente da Câmara Municipal de Três Fronteiras - SP

Três Fronteiras, 26 de julho de 2024.


Olindo Vieira de Souza
Oficial Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-000 - Três Fronteiras, SP

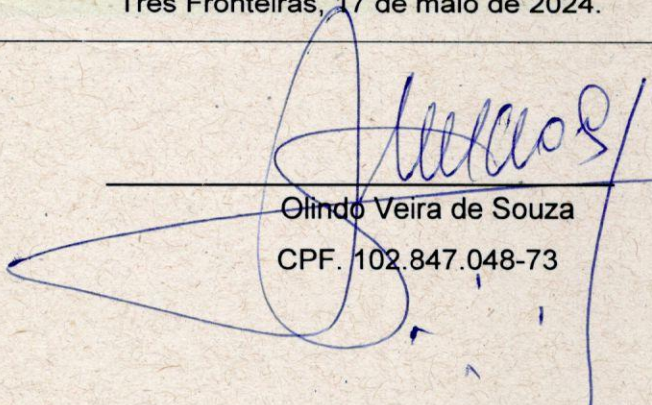
Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

Três Fronteiras, 02 de maio de 2024.

FORMULÁRIO PADRÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS-SP	
NOME RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	Olindo Vieira de Souza CPF. 102.847.048-73
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO	Contratação de empresa especializada para aquisição de até Mil e duzentos Litros de gasolina comum para uso no carro oficial da Câmara Municipal de Três Fronteiras, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.
FONTES DE PESQUISA	() I – Painel ou Banco de Preços () II – Contratações Similares () III – Sítios Eletrônicos Especializados (x) IV – Pesquisa com Fornecedores
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO(S) PARÂMETRO(S) DE PESQUISA	As pesquisas de preço foram realizada com empresas do ramo localizada no município de Três Fronteiras.
DECLARAÇÃO	Declaro para os devidos fins que a presente pesquisa de preços foi elaborada com o objetivo de atender as orientações legais e normativas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.
LOCAL E DATA	Três Fronteiras, 17 de maio de 2024.
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	 Olindo Vieira de Souza CPF. 102.847.048-73

WELLITON CESAR FRANCO ME
Rua Mario Bretas Saraiva nº655 – Centro
Três Fronteiras/SP.
CEP:15.770-000
CNPJ nº 31.203.493/0001-55

Venho por meio deste encaminhar ORÇAMENTO para manutenção em ar Condicionado com o fornecimento de peças, produtos e serviços na Câmara municipal de Três Fronteiras, Conforme Item abaixo;

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>Und.</u>	<u>Quant.</u>	<u>V.Unitário</u>	<u>V.Total</u>
1	<u>Carga de Gás 4,5 Kg</u>	<u>Kilos</u>	<u>01</u>	855,00	855,00
2	<u>Compressor 90.000 Btus trifásico scroll</u>	<u>Unidade</u>	<u>01</u>	3.400,00	3.400,00
3	<u>Serviço de Instalação de Compressor de 90.000 Btus, Limpeza no sistema do Ar com fornecimento de Produto e Mão de Obra</u>	<u>Unidade</u>	<u>01</u>	1.700,00	1.700,00

VALOR TOTAL R\$: 5.955,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Três Fronteiras/SP, 29 de julho de 2.024.

Welliton Cesar Franco

WELLITON CESAR FRANCO ME
WELLITON CESAR FRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC. Nº 06/2024
FLS. Nº 07

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.332.098/0003-71 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
REFRIGERACAO CACIQUE RIO PRETO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REFRIGERACAO CACIQUE	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ESVC JOAO PARISE	NÚMERO 2800	COMPLEMENTO ANEXO 2850
---------------------------------------	-----------------------	----------------------------------

CEP 15.062-000	BAIRRO/DISTRITO VILA TONINHO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO	UF SP
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRACAO@REFRIGERACAOCACIQUE.COM.BR	TELEFONE (17) 3355-4000
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2024** às **15:55:01** (data e hora de Brasília).



SANTA FÉ AR CONDICIONADO

Regiane aparecida celestino 35139094894

rua 22 número 1520

Contato: 17997569205

PROC. Nº 06/2024
FLS. Nº 08

Cliente: Câmara Municipal de Três Fronteiras/SP.
Avenida Ana Rocha de Oliveira, nº 548 - Centro.
CEP: 15.770-000 – Três Fronteiras (SP)
CNPJ: 49.653.405/0001-18

Contato:

ORÇAMENTO Nº: 1722343038

Criado em: 30/07/24

Descrição:	Qtd:	Val. Unit:	Valor:
serviço recarga de gás r410A	1	950,00	950,00
capacitor do compressor 90.000 BTUs. trifasico scroll	1	3.600,00	3.600,00
serviço troca compressor 90.000 piso teto	1	1.900,00	1.900,00

Total:

R\$ 6.450,00

Assinatura

terça-feira, 30 de julho de 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC. Nº 06/2024

FLS. Nº 09

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.925.453/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 23.925.453 REGIANE APARECIDA CELESTINO DE CARVALHO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R 22	NÚMERO 1520	COMPLEMENTO *****
--------------------	----------------	----------------------

CEP 15.775-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA FE DO SUL	UF SP
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO escritoriosp2@hotmail.com	TELEFONE (17) 9756-9205
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/07/2024 às 10:45:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RODRIGO CARDOSO TIZZO
TIZZO AR CONDICIONADO

Orçamento de Serviço

Cliente: Câmara Municipal de Três Fronteiras- SP

CNPJ:49.653.405/0001-18

Endereço: Avenida Ana Rocha de Oliveira nº548 Centro

Cep: 15.770-000 Três Fronteiras - SP

Carga de Gás 4,5 KG

230 kg Total: R\$1.035,00

Compressor de 9.000 Btus

1 unidade Total: R\$3.500,00

Serviço de Limpeza com produto e mão de
Obra

1 unidade Total: R\$1.750,00

Manutenção e Instalação
de Ar Condicionado

Razão Social: Rodrigo Cardoso Tizzo

CNPJ:23.067.439/0001-37 Inscrição Estadual: 119.10

Endereço: Rua Antônio Garcia Alves Sobrinho nº105 Bairro: Residencial
Village Cidade: Santa Fé do Sul- SP Cep: 15775-000

Telefone: (17)99739-3027 E-mail: rodrigocardosotizzo@hotmail.com

☎ (17)99739-3027

✉ rodrigocardosotizzo@hotmail.com

📍 Rua Antônio Garcia Alves Sobrinho
nº105 Residencial Village



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC. Nº 06/2024
FLS. Nº 11

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.067.439/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RODRIGO CARDOSO TIZZO 35290839844

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ANTONIO ALVES SOBRINHO	NÚMERO 105	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 15.775-000	BAIRRO/DISTRITO VILAGE	MUNICÍPIO SANTA FE DO SUL	UF SP
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOCARDOSOTIZZO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (17) 9116-0479
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/07/2024** às **13:28:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras ^{06/2024}

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

Três Fronteiras, 01 de agosto de 2024.

Ilmo. Sr.

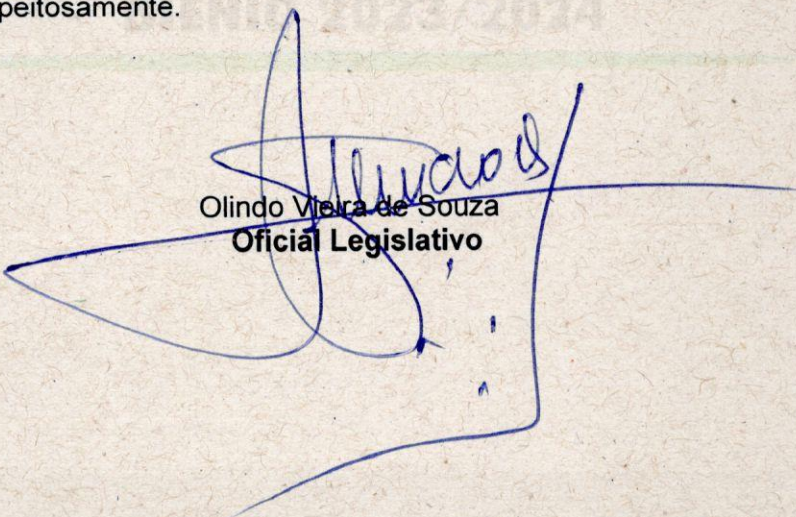
Marcelo Vicente

Presidente da Câmara Municipal de Três Fronteiras /SP

Assunto: Intenção de abertura de procedimento de contratação direta

Cumprimentando-o(a), cordialmente, no interesse do Processo nº 06/2024 - Dispensa de Licitação na Forma Física nº 06/2024, considerando o que dispõe para este exercício financeiro, remeto-o(a) este auto para que, se assim entender, seja autorizada e determinada a abertura de procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação para a **Contratação de empresa especializada para aquisição de Compressor de 90.000 BTUs, recarga de Gás, prestação de Serviço Corretiva e Higienização no Ar da Câmara Municipal de Três Fronteiras.**

Respeitosamente.


Olindo Vieira de Souza
Oficial Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PROC. Nº	06/2024
FOL. Nº	13

Diante da manifestação subscrita pelo senhor Olindo Vieira de Souza, **autorizo e determino** a abertura de procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, visando a **Contratação de empresa especializada para aquisição de Compressor de 90.000 BTUs, recarga de Gás, prestação de Serviço Corretiva e Higienização no Ar da Câmara Municipal de Três Fronteiras.**

Por conseguinte, remeta-se este expediente para o responsável pelo setor de contabilidade, para as providências pertinentes ao cumprimento desta determinação, observando-se rigorosamente as normas legais aplicáveis, bem como a empresa que apresentou o melhor valor orçado apresente os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal e trabalhista, em aplicação ao art. 72, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Três Fronteiras, 01 de agosto de 2024.


Marcelo Vicente

Presidente da Câmara Municipal

Três Fronteiras, 01 de agosto de 2024.

Ilmo.Sr.

Jerson Zaine

Responsável pelo Setor de Contabilidade


Processo nº. 06/2024 – Modalidade Dispensa

Assunto: Informação de Dotação Orçamentária

Considerando a autorização e determinação do Chefe do Poder Legislativo Municipal para abertura de procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação e nos Termos da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da obrigatoriedade dos recursos orçamentários para a execução e procedimentos legais deste, **SOLICITO** a Vossa Senhoria que se digne em enviar demonstrativo explicativo dos elementos da despesa e **INFORMAÇÕES** da existência de recursos financeiros existentes na dotação orçamentária, para prosseguimento deste Processo de Dispensa cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para aquisição de Compressor de 90.000 BTUs, recarga de Gás, prestação de Serviço Corretiva e Higienização no Ar da Câmara Municipal de Três Fronteiras.**

Tendo no presente como valor R\$ 5.955,00 (Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Atenciosamente.



Olindo Vieira de Souza
Oficial Legislativo

CAMARA MUNIC DE TRES FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira - 548

49.653.405/0001-18

Exercício: 2024

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 02/08/2024

PROC. Nº 06/2024
FLS. Nº 15

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CAMARA MUNIC DE TRES FRONTEIRAS				
01				CÂMARA MUNICIPAL				
01 01				PODER LEGISLATIVO				
010101				Corpo Legislativo				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0010				Processo Legislativo				
01 031 0010 2002 0000				Manutenção da Secretaria da Camara				
006				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	-7.000,00	43.000,00
	0.01.00			110.000 GERAL	15.922,29			27.077,71
					0,00			27.077,71
TOTAL ORÇAMENTARIO					50.000,00	0,00	-7.000,00	43.000,00
					15.922,29			27.077,71
					0,00			27.077,71
TOTAL GERAL					50.000,00	0,00	-7.000,00	43.000,00
					15.922,29			27.077,71
					0,00			27.077,71

CAMARA MUNIC DE TRES FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira - 548

49.653.405/0001-18

Exercício: 2024

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 02/08/2024

PROC. Nº	06/2024
FLS. Nº	16

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CAMARA MUNIC DE TRES FRONTEIRAS				
01				CÂMARA MUNICIPAL				
01 01				PODER LEGISLATIVO				
010101				Corpo Legislativo				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 0010				Processo Legislativo				
01 031 0010 2002 0000				Manutenção da Secretaria da Camara				
008				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
	0.01.00			110.000 GERAL	175.501,04			74.498,96
					0,00			74.498,96
TOTAL ORÇAMENTARIO					250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
					175.501,04			74.498,96
					0,00			74.498,96
TOTAL GERAL					250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
					175.501,04			74.498,96
					0,00			74.498,96



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-000 - Três Fronteiras - **08/2024**

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br


Três Fronteiras, 02 de agosto de 2024.

Ilmo. Senhor

Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Três Fronteiras/SP

Considerando que, aparentemente, trata-se de hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I e § 7º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, remeta-se o presente procedimento licitatório para Assessoria Jurídica, para emissão de parecer jurídico.

Respeitosamente,


Olindo Vieira de Souza
Oficial Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-000 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

06/2024
18

PARECER JURÍDICO

Processo n°. 006/2024

Interessado: Presidência da Câmara

Assunto: Dispensa de Licitação

Senhor Presidente:

Aterriza nesta Assessoria Jurídica, solicitação de Parecer Jurídico a respeito da necessidade de realização de licitação para a aquisição de um compressor de 90.000 BTUs, recarga de gás, prestação de serviços corretiva e higienização no ar condicionado da Câmara Municipal de Três Fronteiras.

Se faz presente aos autos, vários documentos, dentre eles, documento de formalização da demanda e pesquisas de preços, cujo menor valor apurado foi de R\$ 5.955,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Também se faz presente aos autos, a informação sobre a existência de dotação orçamentária para a contratação atestada pela r. assessoria contábil da casa.

É o sucinto relatório, passamos a opinar.

Antes, porém, cumpre-nos esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "in abstrato", ora proposta e, aos aspectos



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-000 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas - BCP n° 07, qual seja:

"O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto".

Portanto, passaremos à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

Pois bem, as compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

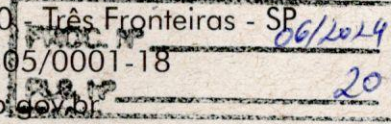
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-000 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br



A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa para a Administração, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

A propósito, vejamos o que diz o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

Pois bem, para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, hoje totalmente revogada pela Lei nº 14.133/2021, que está em pleno vigor e é conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Neste passo, licitar é a regra, no entanto, tanto na lei revogada (8.666/93) como na lei que está em vigor (14.133/21), existem aquisições e



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-000 - Três Fronteiras - SP 06/2024

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18 29

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

contratações que possuem características específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando assim, a realização adequada das funções estatais.

Com efeito, diante da ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, isto é, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação, ambas as hipóteses disciplinadas pela Lei nº 14.133/2021.

Um dos casos é contratação de pequeno valor, onde o legislador considerou não ser justificável a abertura da licitação em vista do custo para abertura e concretização do procedimento licitatório.

É o que ocorre no presente caso, ou seja, considerando o que dos autos consta, sobretudo os valores orçados, entendemos que eventual contratação poderá ser realizada através da chamada dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, que assim prevê:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...).

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)."

Importante ressaltar, no entanto, que o procedimento deverá observar o que dispõe o artigo 72 da mesma lei:



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-000 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. *O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial."*

Temos, portanto, que no caso sob análise, não existe óbice legal à opção pela contratação direta, mesmo porque, todos os requisitos previstos na lei estão presentes nos autos.

Necessário registrar ainda, a necessidade de atenção ao total da despesa anual (no decorrer do exercício financeiro - 01/janeiro a 31/dezembro), para que não haja fracionamento ilegal de despesas, levando-se em consideração a natureza do objeto, devendo a administração, abster-se de contratar serviços por dispensa de licitação quando o total das despesas



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

anuais não se enquadrar nos limites estabelecido na legislação, o que não se vislumbra no caso.

Prosseguindo e conforme dito alhures, verifico que a demanda foi formalizada a pedido da Presidência da Casa, que por sua vez, também justificou a necessidade da presente contratação, a qual, foi justificada com intuito de atender a necessidade de implantação e aplicação da nova lei de licitações.

Consta ainda, termo de autuação do processo, autorização para abertura da licitação, conforme Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, documento de formalização da demanda e justificativa, todos devidamente assinados pela autoridade competente.

A Assessoria de Contabilidade, por seu turno, informou a existência de dotação orçamentária.

Enfim, consta o Despacho justificando a escolha da modalidade de contratação nos termos dos artigos 72 a 75 da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

Destarte, não vislumbramos qualquer óbice legal na realização da contratação direta desde que obedecidos os ditames legais correlatos à matéria.

Registramos, por fim, que a análise consignada neste parecer expressa posição meramente opinativa, não representando prática de ato de gestão, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-000 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

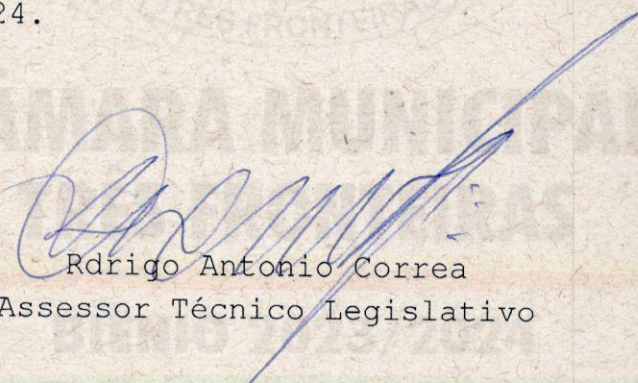
específicas ou mesmo elementos que fundamentem a decisão do administrador, em seu âmbito discricionário.

Diante do exposto, fica a critério do Sr. Chefe do Poder Legislativo, usando da discricionabilidade do Poder Público, decidir pela contratação direta, devendo para tanto, levar em consideração os princípios fundamentais que regem a administração pública, principalmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Esse é o nosso parecer.

É o Parecer.

Câmara Municipal de Três Fronteiras, 02 de agosto de 2024.


Rodrigo Antonio Correa
Assessor Técnico Legislativo

Três Fronteiras, 02 de agosto de 2.024.

Processo nº. 06/2024 – Modalidade Dispensa

Assunto: Juntada de documentação

Considerando a determinação do Chefe do Poder Legislativo Municipal, faço a devida **JUNTADA** dos documentos em anexo que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, em aplicação ao art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, quanto aos requisitos de habilitação das empresas **31.203.483WELLITON CESAR FRANCO - ME.**

Atenciosamente.



Olindo Vieira de Souza
Oficial Legislativo

PROC. Nº 06/2024
FLB. Nº 26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE DEFESA
SECRETARIA DE DEFESA

WELLTON CESAR FRANCO

2252591817
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

WELLTON CESAR FRANCO

DOC. IDENTIFIC. / ONE BRASILEIR / UF
34780535 SSP/SP

CPF
408.047.628-05 DATA NASCIMENTO
04/01/1993

FILIAÇÃO
CARLOS ALBERTO FRANCO
ANA MARIA PAIZANI
FRANCO

REGISTRO CIVIL
05173933862

VALIDADEZ
04/08/2031

EF. NABILITACAO
01/04/2011

Wellton Cesar Franco

LOCAL
SANTA FE DO SUL, SP

DATA EMISSAO
11/08/2021

14465666172
SP006592870

SÃO PAULO

[Handwritten signature]



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

WELLITON CESAR FRANCO

CPF

408.047.628-05

CNPJ

31.203.483/0001-55

Data de Abertura

14/08/2018

Nome Empresarial

31.203.483 WELLITON CESAR FRANCO

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

14/08/2018

Endereço Comercial

CEP

15770-000

Logradouro

RUA MARIO BRETA SARAIVA

Número

655

Complemento

CASA

Bairro

CENTRO

Município

TRES FRONTEIRAS

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

14/08/2018

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Atividade Principal (CNAE)

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Instalador(a) de equipamentos de segurança domiciliar e empresarial, sem prestação de serviços de vigilância e segurança, independente

Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico

Atividades Secundárias (CNAE)

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC. Nº 06/2024
FL. Nº 29

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.203.483/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 31.203.483 WELLITON CESAR FRANCO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R MARIO BRETA SARAIVA	NÚMERO 655	COMPLEMENTO CASA
-------------------------------------	---------------	---------------------

CEP 15.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRES FRONTEIRAS	UF SP
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WELLITON.SOS@OUTLOOK.COM.BR	TELEFONE (17) 9169-3625
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

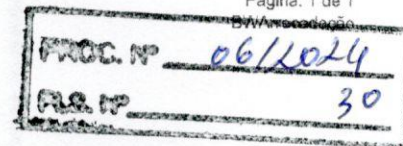
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/07/2024 às 10:46:39 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Avenida ANA ROCHA DE OLIVEIRA, 548 Bairro: CENTRO
CNPJ: 46.601.944/0001-15 Fone: 17-36918200 / Três Fronteiras-SP



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS N.º 761/2024

Data da Emissão: 30/07/2024

Válida Até: 29/08/2024

Protocolo:

Dados do Cadastro

Cadastro: 540510

Inscrição Municipal/Matrícula: 540510

Contribuinte: 4439-WELLITON CESAR FRANCO MEI

CPF/CNPJ: 31203483000155

Razão Social: WELLITON CESAR FRANCO MEI

Endereço: PERNAMBUCO, N.º 26

Bairro CENTRO

Cidade: Três Fronteiras - UF: SP

CEP: 15770-000

Dados Adicionais - 3-ISS \ TLL

Data de Cadastro: 29/07/2021

Requerente: 4439-WELLITON CESAR FRANCO MEI RG.: CPF:

Finalidade: TODAS

Três Fronteiras, 30 de julho de 2024

Código de Controle da Certidão: 2402G7YU7PRI

Válida Até: 29/08/2024

Certidão emitida via web. Atenção qualquer rasura invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

PROC. Nº 06/2024
FLS. Nº 31

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 31.203.483/0001-55

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24071340792-04
Data e hora da emissão 30/07/2024 17:47:12
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 31.203.483 WELLITON CESAR FRANCO
CNPJ: 31.203.483/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

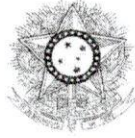
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:54 do dia 02/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2025.

Código de controle da certidão: **8309.6599.5C93.7207**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WELLITON CESAR FRANCO 40804762805 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.203.483/0001-55
Certidão nº: 52450532/2024
Expedição: 30/07/2024, às 17:50:00
Validade: 26/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WELLITON CESAR FRANCO 40804762805 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.203.483/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.203.483/0001-55
Razão Social: 31 203 483 WELLITON CESAR FRANCO
Endereço: R MARIO BRETA SARAIVA 655 CASA / CENTRO / TRES FRONTEIRAS / SP / 15770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/08/2024 a 31/08/2024

Certificação Número: 2024080210346290367551

Informação obtida em 02/08/2024 11:12:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-000 - Três Fronteiras - SP 06/11/24

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18 35

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

DESPACHO

**Processo nº 06/2024
Dispensa de Licitação nº 06/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Compressor de 90.000 BTUs, recarga de Gás, prestação de Serviço Corretiva e Higienização no Ar da Câmara Municipal de Três Fronteiras.

I - Da habilitação (art. 72, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Em aplicação o art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 16 Inciso do Ato da Mesa 01 de 11 de março de 2.024, quanto aos requisitos de habilitação, ficou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa CNPJ nº31.203.483/0001-55, os documentos se encontram anexo ao processo.

II - Da escolha do contratado (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 93 Inciso VI).

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da administração pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-000 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

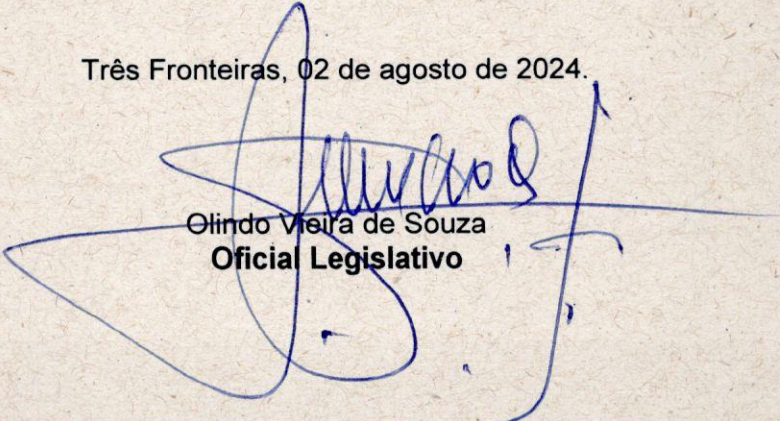
A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, pois se tratam de contratações realizadas sob a regência dos artigos art. 72 a 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial no que tange à dispensa de licitação, prevista no art. 75, inciso II e § 7º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 2º Inciso II do Ato da Mesa 01/2024, onde se prevê que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove Mil novecentos e seis reais e dois centavos), valor este atualizado para o exercício de 2024.

Nesse sentido, considerando que a empresa **31.203.483WELLITON CESAR FRANCO - ME, CNPJ nº31.203.483/0001-55**, orçou o valor do presente objeto em patamar inferior as demais, sua contratação é medida que se impõe.

III - Da justificativa do valor (art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021)

A pesquisa de preço foi realizada pelo senhor Olindo Vieira de Souza. O fornecedor escolhido foi aquele que apresentou a proposta de preço de menor valor, conforme consta nos autos do processo.

Três Fronteiras, 02 de agosto de 2024.


Olindo Vieira de Souza
Oficial Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-000 - Três Fronteiras - SP 06/2024

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Processo nº 06/2024

Dispensa de Licitação nº 06/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Compressor de 90.000 BTUs, recarga de Gás, prestação de Serviço Corretiva e Higienização no Ar da Câmara Municipal de Três Fronteiras.

O Chefe do Poder Legislativo do Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, diante dos autos do presente processo, ratifica, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa: **31.203.483WELLITON CESAR FRANCO - ME, CNPJ nº31.203.483/0001-55,,** no valor de R\$ 5.955,00 (Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Três Fronteiras/SP, 02 de agosto de 2.024.

Marcelo Vicente

Presidente da Câmara Município de Três Fronteiras - SP



DIÁRIO OFICIAL

PROC. N° 06/2024
FLS. N° 38

LEI MUNICIPAL N° 1.501 DE 07 DE JULHO DE 2021.
MUNICÍPIO DE
TRÊS FRONTEIRAS

7 de Agosto de 2024

Ano IV | Edição n° 365

1 de 1

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos(Dispensa Lei 14.133 de 2021)

Ata de Registro de Preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2024
Pregão Eletrônico n° 009/2024
Processo n° 098/2024
Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas e Patológicas de Pacientes de todas as Unidades de Saúde desta Municipalidade.
Detentora: Genner Fabris Florêncio Olivo
CNPJ: 49.958.790/0001-01
Valor: R\$ 99.530,00 (noventa e nove mil e quinhentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Prefeitura Municipal de Três Fronteiras, 05 de agosto de 2024.
Rubens José Belão
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos(Dispensa Lei 14.133 de 2021)

Extrato de Contrato

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Processo n° 06/2024
Dispensa de Licitação n° 06/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Compressor de 90.000 BTUs, recarga de Gás, prestação de Serviço Corretiva e Higienização no Ar da Câmara Municipal de Três Fronteiras.
O Chefe do Poder Legislativo do Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, diante dos autos do presente processo, ratifica, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n° 14.133/2021 a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa: 31.203.483 WELLITON CESAR FRANCO - ME, CNPJ n° 31.203.483/0001-55, no valor de R\$ 5.955,00 (Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais).
Três Fronteiras/SP, 02 de agosto de 2024.
Marcelo Vicente
Presidente da Câmara Município de Três Fronteiras - SP

EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2024

PROCESSO N° 006/2024
DISPENSA N° 006/2024
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Fronteiras/SP - Avenida Ana Rocha de Oliveira, n° 548 - Centro - CEP: 15.770-000 - Três Fronteiras (SP)
CNPJ: 49.653.405/0001-18
CONTRATADA: 31.203.483 Welliton Cesar Franco - ME - Rua Mario Breta Saraiva n° 655 - Centro - CEP: 15770-000 - Três Fronteiras-SP
CNPJ: 31.203.483/0001-55
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Compressor de 90.000 BTUs, recarga de Gás, prestação de Serviço Corretiva e Higienização no Ar da Câmara Municipal de Três Fronteiras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
06 - Ficha
3.3.90.39.00- OUTRO SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA - JURÍDICA
08 - Ficha
VALOR: R\$ 5.955,00(Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais)
Vigência: 02/08/2024 a 02/10/2025
Câmara Municipal de Três Fronteiras, 02 de agosto de 2024.
Marcelo Vicente
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-000 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

CONTRATO N° 004/2024

PROCESSO N° 006/2024

DISPENSA N° 006/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Fronteiras/SP.
Avenida Ana Rocha de Oliveira, n° 548 - Centro.
CEP: 15.770-000 - Três Fronteiras (SP)
CNPJ: 49.653.405/0001-18

CONTRATADA: 31.203.483Welliton Cesar Franco - ME
Rua Mario Breta Saraiva n°655- Centro
CEP: 15770-000 - Três Fronteiras-SP
CNPJ: 31.203.483/0001-55

Pelo presente instrumento, firmado entre a **Câmara Municipal de Três Fronteiras - SP**, situada na Avenida Ana Rocha de oliveira, n°548, Centro, CNPJ n° 49.653.405/0001-18, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Marcelo Vicente, brasileiro, portador do documento de identidade Sr. Marcelo Vicente, brasileiro, portador do documento de identidade RG: 40.076.532 SSP/SP, e do CPF (MF): 221.698.118-42, residente na Cidade de Três Fronteiras, CEP: 15770-000, a seguir denominado "**CONTRATANTE**" e de outro lado, a empresa **31.203.483Welliton Cesar Franco - ME** CNPJ N° 31.203.483/0001-55, com sede na Rua Mario Breta Saraiva n°655 - Centro, CEP: 15-770-000- Três Fronteiras/SP, neste ato representado pelo seu representante Legal o senhor Welliton Cesar Franco, doravante denominada "**CONTRATADA**", têm entre si, justo e contratado o que adiante segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 PRIMEIRA (OBJETO) - A **CONTRATADA** se obriga a aquisição de Compressor de 90.000 BTUs, recarga de Gás, prestação de Serviço Corretiva e Higienização no Ar da Câmara Municipal de Três Fronteiras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do contrato a ser firmado correrão por conta da dotação orçamentária do exercício corrente, consignada a saber:

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

06 - Ficha



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

3.3.90.39.00- OUTRO SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA - JURIDICA

08 - Ficha

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor global deste contrato é de R\$ 5.955,00 (Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais) conforme tabela em anexo integrante deste instrumento, inclusos todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à sua execução.

3.2. O pagamento será processado em até 30 (trinta) dias úteis, após a emissão da nota fiscal.

IT EM	QUAN T	UNID.	DESCRIÇÃO	Marca	Valor
01	01	Kilos	<u>Recarga de Gás 4,5 Kg</u>	855,00	855,00
02	01	Unid.	<u>Compressor 90.000 Btus trifásico scroll (Copeland)</u>	3.400,00	3.400,00
03	01	Unid.	<u>Serviço de Instalação de Compressor de 90.000 Btus, Limpeza no sistema do Ar com fornecimento de Produto e Mão de Obra</u>	1.700,00	1.700,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Os preços contratados poderão ser reajustados conforme Art. 6º, Inciso LVIII e Art. 25, da Lei Federal nº 14.133/2021, com base na variação acumulada do Índice IPCA, referente ao exercício anterior, caso haja interesse de ambas as partes na sua renovação em data futura.

4.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, em até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o art. 124, inciso I, combinado com o art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Na execução do objeto do presente contrato:

5.1.1. Compete a CONTRATADA e no que couber:

a) A CONTRATADA ao fornecimento de Compressor de 90.000 BTUs, recarga de Gás, prestação de Serviço Corretiva e Higienização no Ar da Câmara Municipal de Três Fronteiras.



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FROTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FROTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-000 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

- b) A CONTRATADA compromete-se ao fornecimento e a prestação dos serviços de forma eficiente;
- c) A CONTRATADA obriga-se a entregar e prestar o serviço objeto desta contratação imediatamente após assinatura do presente instrumento;
- d) A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE qualquer empecilho verificado para execução do contrato, no prazo de 2 (dois) dias após aquela vir a tomar conhecimento do problema;
- e) A CONTRATADA responderá por todos os danos causados direta ou indiretamente a CONTRATANTE, ao qual terá acesso irrestrito, durante o período de vigência da presente avença, para que possa desenvolver a prestação dos serviços atinentes a este contrato;
- f) A CONTRATADA deverá disponibilizar suporte técnico e solucionar dúvidas e problemas que porventura vierem a ocorrer;
- g) Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e tributários que venham a incidir sobre o presente contrato serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;
- h) Dar garantia do compressor por Seis Meses;

5.1.2. Compete a CONTRATANTE e no que couber:

- a) A CONTRATANTE se obriga a efetuar os pagamentos nas condições e prazos avençados;
- b) A CONTRATANTE comunicará de imediato a CONTRATADA acerca de possíveis irregularidades no desenvolvimento do mesmo;
- c) A CONTRATANTE acompanhará e fiscalizará todos o fornecimento da CONTRATADA pertinentes ao objeto contratado, reservando-se o direito de rejeitá-los, quando não forem considerados satisfatórios.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato e comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições e no prazo pactuado;
- f) Exigir da CONTRATADA todos os esclarecimentos que julgar necessário, para melhor conhecimento do objeto deste contrato;



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FROTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FROTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

g) Suspender, se necessário, a continuidade do objeto deste contrato no que couber em caso de decisão judicial, não cabendo a CONTRATADA o direito a reclamação, indenização e afins, até sua decisão final.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1. A rescisão contratual poderá ser decretada:

6.1.1. Unilateralmente pela Câmara Municipal de Três Fronteiras, nos seguintes casos:

- a) descumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) atraso injustificado no início da execução do contrato;
- c) paralisação da execução do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) subcontratação total ou parcial do objeto do contrato;
- e) superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere de forma significativa as condições de execução do contrato;
- f) caso fortuito ou de força maior;
- g) fato que torne impossível a execução do contrato;
- h) interesse da Administração decorrente de fato que não possa ser imputado à contratada.

6.1.2. Consensualmente, por acordo da CONTRATADA e da CONTRATANTE, por meio de termo aditivo, a rescisão do contrato de forma amigável, desde que haja interesse público justificado e que a contratada apresente proposta de indenização pelos prejuízos causados à administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. A CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:

7.1.1. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o 30º (trigésimo) dia, da execução do objeto, incidente sobre a quantidade que deveria ter sido executada, contado a partir da solicitação de entrega encaminhada pela Administração.

7.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo não cumprimento das obrigações aqui assumidas pelo CONTRATADA.

7.1.3. A multa de que trata o subitem anterior, somente poderá ser relevada quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior devidamente justificados, os quais independam da vontade da licitante.



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP 06/12/24

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18 43

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

7.1.4. Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o licitante apresente justificativa, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso IV da Constituição Federal.

7.1.5. As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração autárquica.

7.1.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Três Fronteiras pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica.

8.1. Para a fiscalização do Contrato fica designado o senhor, Olindo Vieira de Souza, Oficial Legislativo, para gerência deste Contrato fica designado, o Sr. Marcelo Vicente, brasileiro, portador do documento de identidade RG: 40.076.532/SSP-SP SSP/SP, e do CPF (MF): 221.698.118-42 presidentes da Câmara de Três Fronteiras - SP, pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência da contratação será de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 e podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133 de 2.021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1. Em caso de omissão ou contradição das cláusulas deste Contrato com aquelas dispostas nos demais documentos, prevalecerá o que for mais vantajoso ao interesse público, conforme decisão do Gestor, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Ato da Mesa nº 01/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. É vedado à Contratada subcontratar ou transferir o contrato sem estar expressamente autorizado por escrito pela Contratada.

11.2. Qualquer cessão, subcontratação ou transferência feita sem autorização da Câmara Municipal de Três Fronteiras, será nula de



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FROTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FROTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

pleno direito e sem qualquer efeito, além de constituir infração passível das combinações legais e contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA BASE LEGAL

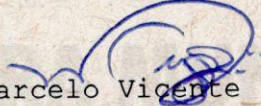
12.1 A presente contratação encontra-se fundada no art. 75 Inciso I, e 95 da Lei Federal 14.133/2021 dispensa de licitação devidamente justificada no Processo nº 006/24, Dispensa de Licitação nº 006/24.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, para a solução de qualquer dúvida, litígio ou incidente oriundo da execução do presente CONTRATO ou de fatos que com ele se relacionar.

13.2. E, por estarem justos e combinados e de comum acordo com todas as cláusulas e condições aqui previstas, fica lavrado a presente em 3 (três) vias de igual teor, que será assinado pelas partes interessadas e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Três Fronteiras/SP, 02 de agosto de 2024.


Marcelo Vicente
Presidente da Câmara

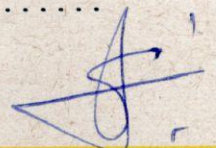
Welliton Cesar Franco ME
Welliton Cesar Franco

Contratada

Welliton Cesar Franco

TESTEMUNHA:

.....





**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATADO: REFRIGERAÇÃO CACIQUE RIO PRETO LTDA
CONTRATO N° 004/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Compressor de 90.000 BTUs, recarga de Gás, prestação de Serviço Corretiva e Higienização no Ar da Câmara Municipal de Três Fronteiras.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

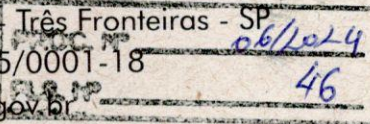
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Três Fronteiras, em 02 de agosto de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo Vicente

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 221.698.118-42

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcelo Vicente

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 221.698.118-42

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Marcelo Vicente

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 221.698.118-42

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Welliton Cesar Franco

Cargo: Proprietário

CPF: 406.047.628-05

Assinatura: x Welliton Cesar Franco

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marcelo Vicente

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 221.698.118-42

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Marcelo Vicente

Cargo: Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FROTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FROTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

CPF: 221.698.118-42

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Olindo Vieira de Souza

Cargo: Oficial Legislativo

CPF: 10284704873

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de ciência e notificação e/ou cadastro do(s) responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Fronteiras - SP

CNPJ N°: 49.653.405/0001-18

CONTRATADA: 31.203.483Welliton Cesar Franco - ME

CNPJ N°: 31.203.483/0001-55

CONTRATO N° 004/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024

VIGÊNCIA: de 02/08/2024 a 02/10/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Compressor de 90.000 BTUs, recarga de Gás, prestação de Serviço Corretiva e Higienização no Ar da Câmara Municipal de Três Fronteiras.

VALOR GLOBAL (R\$): R\$ 5.955,00 (Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Três Fronteiras - SP, em 02 de agosto de 2024.

Marcelo Vicente

Presidente da Câmara Municipal

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-000 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2024

PROCESSO N° 006/2024

DISPENSA N° 006/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Fronteiras/SP.
Avenida Ana Rocha de Oliveira, n° 548 - Centro.
CEP: 15.770-000 - Três Fronteiras (SP)
CNPJ: 49.653.405/0001-18

CONTRATADA: 31.203.483 Welliton Cesar Franco - ME
Rua Mario Breta Saraiva n° 655 - Centro
CEP: 15770-000 - Três Fronteiras-SP
CNPJ: 31.203.483/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Compressor de 90.000 BTUs, recarga de Gás, prestação de Serviço Corretiva e Higienização no Ar da Câmara Municipal de Três Fronteiras.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

06 - Ficha

3.3.90.39.00- OUTRO SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA - JURIDICA

08 - Ficha

VALOR: R\$ 5.955,00 (Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais)

Vigência: 02/08/2024 a 02/10/2025

Câmara Municipal de Três Fronteiras 02 de agosto de 2024.

Marcelo Vicente

Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PROC. Nº 06/2024
PLS. Nº 50
LEI MUNICIPAL Nº 1.901 DE 07 DE JULHO DE 2021.

7 de Agosto de 2024

Ano IV | Edição nº 365

MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS

1 de 1

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos(Dispensa Lei 14.133 de 2021)

Ata de Registro de Preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024
Pregão Eletrônico nº 009/2024
Processo nº 098/2024
Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas e Patológicas de Pacientes de todas as Unidades de Saúde desta Municipalidade.
Detentora: Genner Fabris Florêncio Olivo
CNPJ: 49.958.790/0001-01
Valor: R\$ 99.530,00 (noventa e nove mil e quinhentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Prefeitura Municipal de Três Fronteiras, 05 de agosto de 2024.
Rubens José Belão
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos(Dispensa Lei 14.133 de 2021)

Extrato de Contrato

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Processo nº 06/2024
Dispensa de Licitação nº 06/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Compressor de 90.000 BTUs, recarga de Gás, prestação de Serviço Corretiva e Higienização no Ar da Câmara Municipal de Três Fronteiras.
O Chefe do Poder Legislativo do Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, diante dos autos do presente processo, ratifica, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa: 31.203.483 WELLITON CESAR FRANCO - ME, CNPJ nº 31.203.483/0001-55, no valor de R\$ 5.955,00 (Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais).
Três Fronteiras/SP, 02 de agosto de 2024.
Marcelo Vicente
Presidente da Câmara Município de Três Fronteiras - SP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024
PROCESSO Nº 006/2024
DISPENSA Nº 006/2024
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Fronteiras/SP - Avenida Ana Rocha de Oliveira, nº 548 - Centro - CEP: 15.770-000 - Três Fronteiras (SP)
CNPJ: 49.653.405/0001-18
CONTRATADA: 31.203.483 Welliton Cesar Franco - ME - Rua Mario Breta Saraiva nº 655 - Centro - CEP: 15770-000 - Três Fronteiras-SP
CNPJ: 31.203.483/0001-55
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Compressor de 90.000 BTUs, recarga de Gás, prestação de Serviço Corretiva e Higienização no Ar da Câmara Municipal de Três Fronteiras.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
06 - Ficha
3.3.90.39.00- OUTRO SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA - JURÍDICA
08 - Ficha
VALOR: R\$ 5.955,00(Cinco Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais)
Vigência: 02/08/2024 a 02/10/2025
Câmara Municipal de Três Fronteiras, 02 de agosto de 2024.
Marcelo Vicente
Presidente da Câmara Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.